



Câmara Municipal de Porto Alegre

**PROC. Nº 3666/08
PLL Nº 152/08**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 250/08 – CCJ

Denomina Rua Ivo Vargas o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 4032 – Vila Orfanotrófio I –, localizado no Bairro Santa Tereza.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria da Vereadora Maria Luiza.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da douta Procuradoria desta Casa, fl. 8, que apontou não haver impedimento jurídico à tramitação da matéria.

A Autora junta documentos indispensáveis à proposição da matéria, fls. 4 a 6.

É o singelo relatório.

A Proposição atende aos dispositivos esculpidos na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA – e no Regimento da Câmara, bem como ao disposto na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores, que “Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos e dá outras providências”, e no Memorando Circular nº 009/01 da Mesa Diretora da Casa.

A matéria é legal e regimental.

Isso posto, o Parecer deste Vereador conclui pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala Ruy Cirne Lima, 21 de agosto de 2008.


**Vereador Nilo Santos,
Relator.**

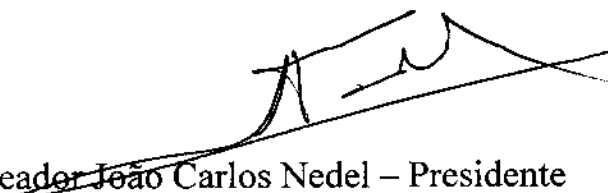


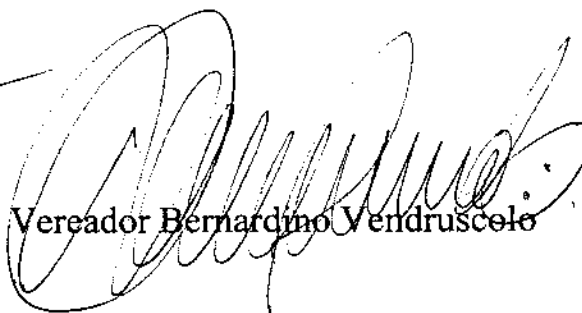
Câmara Municipal de Porto Alegre

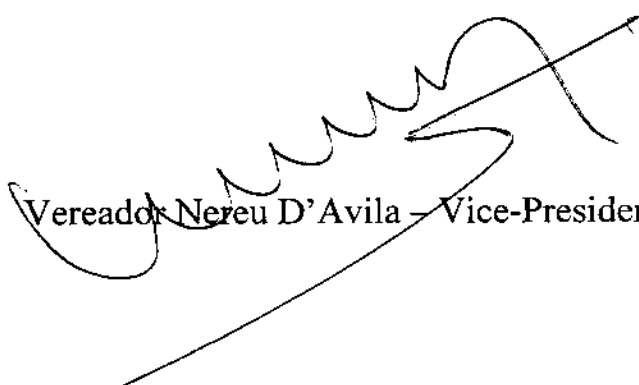
PROC. Nº 3666/08
PLL Nº 152/08
Fl. 02

PARECER Nº 280 /08 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 25 - 8 - 08


Vereador João Carlos Nedel – Presidente


Vereador Bernardino Vendruscolo


Vereador Nereu D'Avila – Vice-Presidente


Vereador Marcelo Danéris

Vereador Almerindo Filho

Vereador Valdir Caetano